



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva desta Casa de Leis, **Carolina Di Paula Cantidio**, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 10/06/2023, a partir de 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 14 de agosto de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, CAROLINA D. PAULA CANTIDIO, servidor(a)
EFETIVA da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Departamento/Setor
SECRETARIA, requero autorização para gozar férias regulamentares referente a
período aquisitivo já vencido.

Solicitação:

- 30 dias;
- 20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao Depto. Pessoal).


Período de Gozo das Férias (Obrigatório):


30 dias: 25 / 09 / 23 a 24 / 10 / 23 (1º período de gozo)

____ dias: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (2º período de gozo)

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 08 de 08 de 2023.


Assinatura do(a) Servidor(a)

De acordo: 
Presidente

De acordo: 
Depto. Pessoal